

PORTARIA COREN - AM Nº 165, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM, em conjunto com a Conselheira Secretária conforme o art. 41, inciso XIII do Regimento Interno do Coren-AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a solicitação de gozo de férias da empregada pública Cláudia Maria da Silva Reis no período de 12 de março de 2018 a 01 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização nos municípios de Tabatinga e Benjamin Constant;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação *in loco*;

CONSIDERANDO a importância de atender os profissionais que atuam nos municípios e proporcionar serviços itinerantes do Departamento de Registro e Cadastro deste Regional;

RESOLVEM

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Coren – AM nº 087 de 15 de fevereiro de 2018;

Art. 2º- CONVOCAR a empregada pública Cláudia Maria da Silva Reis para o cumprimento das atividades descritas acima conforme a Portaria Coren-AM nº 147, de 09 de março de 2018;

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas.

Manaus-AM, 16 de março de 2018.



SANDRO ANDRÉ DA SILVA PINTO

Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 128.090 – ENF



CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
Coren-AM nº 107.080 - ENF